



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.469 /

**“DENOMINA JOAQUIM PEREIRA FILHO A ATUAL
RUA 4 DO LOTEAMENTO PARQUE SÃO
SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Joaquim Pereira Filho**
a atual rua 4, que se inicia na Avenida Antônio Marinoni e termina na rua 3 do
loteamento São Sebastião, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 1418, de 12/06 /97.
smg/rms.